



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 987 DE 23 DE AGOSTO DE 2023


**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.
78, DE 22 DE MARÇO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

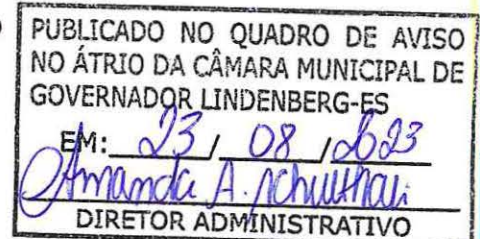
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
- ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica substituído o Anexo I, da Lei Municipal n. 78, de 22 de março de 2002, pelo Anexo I desta lei.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

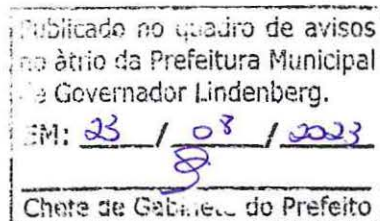
Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal



Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data
supra.

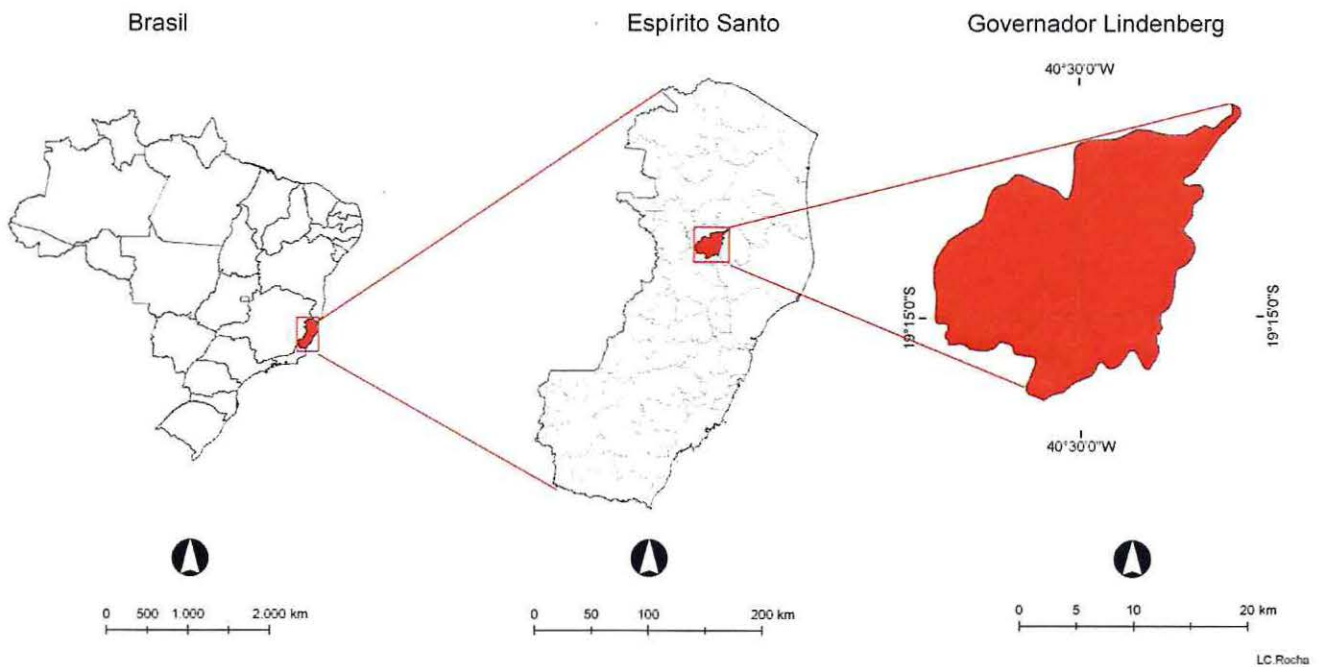

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDBENBERG PARA
DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO SEDE DESTE MUNICÍPIO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG**

Memorial descritivo dos pontos de coordenada UTM do vértices do polígono delimitador da Perímetro Urbano da Sede do Município de Governador Lindenberg, polígono esse que tem **3.011.690,59 m²** e perímetro de **8.435,30 m**, que passaremos a descrever abaixo:

O caminhamento do polígono inicia-se no **Ponto 1** de coordenadas UTM (E:344995,75;N:7871109,81) a partir do qual, com a distância de 223,67m e azimute 343° 08' 29,77", chega-se ao **Ponto 2** de coordenadas UTM (E:344930,88; N:7871323,87) a partir do qual, com a distância de 2.537,81m e azimute 88° 20' 48,74", chega-se ao **Ponto 3** de coordenadas UTM (E:347467,63; N:7871397,08) a partir do qual, com a distância de 437,76m e azimute 140° 09' 58,03", chega-se ao **Ponto 4** de coordenadas UTM (E:347748,05; N:7871060,92) a partir do qual, com a distância de 68,10m e azimute 203° 23' 06,79", chega-se ao **Ponto 5** de coordenadas UTM (E:347721,02; N:7870998,42) a partir do qual, com a distância de 60,55m e azimute 239° 51' 31,01", chega-se ao **Ponto 6** de coordenadas UTM (E:347668,65; N:7870968,01) a partir do qual, com a distância de 418,48m e azimute 254° 18' 31,52", chega-se ao **Ponto 7** de coordenadas UTM (E:347265,76; N:7870854,83) a partir do qual, com a distância de 1055,99m e azimute 164° 53' 08,01", chega-se ao **Ponto 8** de coordenadas UTM (E:347541,11; N:7869835,37) a partir do qual, com a distância de 1033,82m e azimute 252° 36' 04,67", chega-se ao **Ponto 9** de coordenadas UTM (E:346554,59; N:7869526,23) a partir do qual, com a distância de 383,33m e azimute 343° 52' 52,29", chega-se ao **Ponto 10** de coordenadas UTM (E:346448,17; N:7869894,49) a partir do qual, com a distância de 316,38m e azimute 258° 27' 00,31", chega-se ao **Ponto 11** de coordenadas UTM (E:346138,19; N:7869831,14) a partir do qual, com a distância de 139,96m e azimute 336° 31' 44,42", chega-se ao **Ponto 12** de coordenadas UTM (E:346082,44; N:7869959,53) a partir do qual, com a distância de 610,05m e azimute 346° 03' 35,84", chega-se ao **Ponto 13** de coordenadas UTM (E:345935,48; N:7870551,61) a partir do qual, com a distância de 965,22m e azimute 292° 51' 46,22", chega-se ao **Ponto 14** de coordenadas UTM

(E:345046,09; N:7870926,62) a partir do qual, com a distância de 189,97m e azimute 344° 38' 02,63" chega-se ao Ponto 1 fechando assim, o perímetro da área solicitada.

Informações cartográficas:

Projeção: Universal Transversa de Mercator

Elipsóide: WGS 1984

Fuso: 24

Hemisfério: Sul

Greenwich: Oeste


José Carlos Fiorim Fiorot
Eng. Civil – CREA ES – 0046428/D





Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg



Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro
TEL E TELEFAX.: (27) 3744-5214

Observações:
Projeção: Universal Transversa
de Mercator
Elipsóide: WGS 1984
Fuso: 24
Hemisfério: Sul
Greenwich: Oeste

Resp. Técnico:

Eng^o JOSE CARLOS FIORIM FIOROT
CREA-ES 0046428/D

LEGENDA

-  PERÍMETRO URBANO DA SEDE
-  VÉRTICES DO PERÍMETRO

Local: Sede
Governador Lindenberg – ES

Área:
3.011.690,59 m²

Perímetro:
8.435,30 m

Conteúdo:
PERÍMETRO URBANO

Escala:
1/12500

Data:
Mar. 2023

Prancha:
1/2

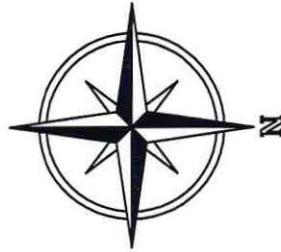
E(X)=345000

N(Y)=7870000

N(Y)=7871000

E(X)=345000

Localização da Sede no Município



E(X)=346000

E(X)=346000

E(X)=347000

E(X)=347000

N(Y)=7870000

N(Y)=7871000



Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg



Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro
TEL E TELEFAX.: (27) 3744–5214

Observações:
Projeção: Universal Transversa
de Mercator
Elipsóide: WGS 1984
Fuso: 24
Hemisfério: Sul
Greenwich: Oeste

Resp. Técnico:

Eng^o JOSE CARLOS FIORIM FIOROT
CREA-ES 0046428/D

LEGENDA

-  PERÍMETRO URBANO DA SEDE
-  VÉRTICES DO PERÍMETRO

Local: Sede
Governador Lindenberg – ES

Área:
3.011.690,59 m²

Perímetro:
8.435,30 m

Conteúdo:
PERÍMETRO URBANO

Escala:
1/12500

Data:
Mar. 2023

Prancha:
2/2